

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 08/2014

Mandato 2013-2017

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regularmente convocada, sob forma pública, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do mesmo diploma, através do Edital n.º 108/2014, de 25 de novembro, e, em simultâneo, através de protocolo a todos os seus membros, cumprindo-se o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal.-----

----- MEMBROS DO ORGÃO - PRESENÇAS -----

Estiveram presentes, tomando assento na Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Aires de Jesus Santos, a Primeira Secretária, Maricarmen Neves Pinto Santos e o Segundo Secretário, Elisabete dos Santos Silva -----

Registou-se a presença dos seguintes membros: José Manuel Onésimo Lira Caldeira, Jhenny Lady Pinto Figueira, Sandro Neves Teixeira, Manuel Pestana, Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho, Antonieta Leal Ribas de Oliveira, Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, António Samuel de Freitas, Artur Duarte de Gouveia Fernandes, Pedro Miguel Oliveira Neves, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente), José Miguel Freitas Luís (Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada), Lino Joaquim dos Santos Camacho (Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura). -----

Registaram-se as seguintes ausências: Eduardo Ferreira Andrade -----

A Câmara Municipal de São Vicente fez-se representar, nos termos legalmente previstos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e pelos Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Presidente da Mesa verificou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estar assegurado o quórum constitutivo, pelo que, achando o início da sessão conforme às disposições legais e regulamentares aplicáveis, declarou aberta a sessão. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, distribuída pela Mesa da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma legal, é a constante do edital convocatório n.º 108/2014, de 25 de novembro, em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do período antes da ordem do dia. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Iniciado este período, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para questionar se algum dos membros presentes pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Elias Medeiros para manifestar a sua tristeza em relação à posição das escolas do Concelho no ranking nacional, e propôs que a Câmara Municipal conjuntamente com a Secretaria Regional de Educação, Escola Secundária D. Lucinda Andrade e Delegação Escolar de São Vicente, definissem um plano estratégico para melhorar tais resultados. Lamentou ainda que esta situação tenha sido debatida com alguma intensidade nas redes sociais. -----

O Senhor Presidente da Assembleia e da Câmara Municipal anuíram nas considerações. -----

Ainda sobre este assunto, o Senhor Deputado Manuel Caldeira sugeriu uma maior proximidade da Câmara Municipal com a Escola Secundária D. Lucinda Andrade. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Rosa Castanho para salientar que a nível do secundário existem alunos externos que concorrem aos exames nacionais e que ao nível das escolas do primeiro ciclo, o número de alunos é reduzido factores que influenciam os resultados. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Manuel Pestana para pedir os seguintes esclarecimentos: -----

Se existe algum problema com os transportes escolares, uma vez que os alunos do primeiro ciclo continuam a não poder frequentar as aulas de natação. Se o túnel da Encumeada irá encerrar para obras, bem como a previsão e duração das mesmas. Pediu para informar o ponto de situação do cemitério de São Vicente, relativamente à intervenção nas palmeiras afetadas pelo escaravelho. Devido à contestação social em relação ao jantar oferecido pela Câmara aos vicultores, sugeriu que o mesmo fosse pago por cada um e que a data do mesmo fosse alterada para a noite do mercado. Sugeriu que fossem colocados parquímetros nos estacionamento existentes no Calhau de São Vicente, uma vez que se prevê a abertura de um supermercado neste local. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder aos devidos esclarecimentos. Informou que o autocarro da Câmara Municipal encontra-se avariado e que o seu conserto ronda os 20.000€ (vinte mil euros) e que existem três caldeiras nas piscinas avariadas, razões pelas quais as aulas de natação foram suspensas. Mais informou que em janeiro próximo a Câmara irá abrir um procedimento para aquisição de duas carrinhas de transporte coletivo. Relativamente ao túnel da Encumeada, e segundo fonte oficial das Estradas da Madeira S.A., o mesmo vai sofrer obras no final do mês de janeiro, no entanto a circulação far-se-á de forma alternada com semáforos. No que concerne às seis palmeiras existentes no cemitério de São Vicente, e após vistoria da Direção Regional do Ambiente, a solução encontrada foi o seu abate, que acontecerá a partir do próximo dia 10 de dezembro e que será acompanhado por esta Direção Regional. Quanto ao jantar dos vicultores, o mesmo é um agradecimento da Câmara Municipal às várias famílias pelo esforço que fazem ao longo do ano nesta

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atividade, sendo uma mais valia para a economia local. Relativamente aos parquímetros no Calhau de São Vicente, esta edilidade ainda não fez um estudo de viabilidade para instalação dos mesmos. -----

De seguida tomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Samuel Freitas para felicitar a autarquia pela limpeza dos caminhos agrícolas de terra, durante o verão, facilitando o transporte dos produtos agrícolas e o combate a eventuais incêndios. Felicitou ainda pela limpeza das bermas das estradas municipais não recorrendo a herbicidas. Referiu que a intervenção da protecção da arriba efetuada na ribeira da Fajã dos Vinháticos foi de grande utilidade, no entanto referiu que a montante e a jusante a intervenção feita poderá trazer problemas, quebrando o equilíbrio do leito e das margens da ribeira. Realçou a eficácia da autarquia aquando do transbordo da ribeira da Terra do Galo, no dia 23 de novembro, e alertou para a possibilidade do mesmo se repetir uma vez que a passagem da água é assegurada por duas manilhas.

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que esta é uma das três Câmaras do país a não utilizar os herbicidas, tendo assinado um protocolo com a Quercus. Referiu que os serviços hidráulicos acompanharam as intervenções nas ribeiras e que a autarquia identificou o problema existente na ribeira da Terra do Galo, estando a ser analisada a situação. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Ricardo Fernandes para manifestar o seu desagrado pela falta de movimento turístico nas freguesias de Ponta Delgada e Boaventura, prejudicado pela falta de iluminação pública entre o sitio do Lombinho e o túnel da Fajã da Areia, bem como a falta de condições no pavimento da E.R.101 entre o Arco de São Jorge e a Ponta Delgada. Relativamente ao jantar dos viticultores o mesmo defende que este deva ser mantido na época das vindimas.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que após diligências com o Governo Regional onde expos ambas as situações, o mesmo alegou falta de disponibilidade financeira. Informou também que a autarquia chegou a ponderar assumir os custos com a colocação da iluminação pública, mas como rondam os 25.000€ (vinte cinco mil euros) optou por não ser uma das prioridades atuais. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Manuel Caldeira para solicitar um esclarecimento relativamente ao valor cobrado pela Câmara na ultima faturação da água, questionou ainda a posição da Câmara relativamente à entrada ou não na empresa ARM (Águas e Resíduos da Madeira), pediu por fim esclarecimentos sobre os objetivos do Geoparque e informou que foi destruída uma floreira pública no Calhau de São Vicente. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara explicou que houve um erro dos serviços no que se refere às faturas da água e o mesmo será retificado na próxima cobrança, informou que a autarquia foi contactada para aderir à ARM (Águas e Resíduos da Madeira), no entanto a Câmara não manifestou interesse nesta adesão. Em relação ao Geoparque, este está inserido no projecto Costa da Laurissilva, dinamizado pelas três Câmaras do norte, que tem por objetivo enriquecer a economia local, promover a costa norte e criar novos postos de trabalho, estando a ser preparada a candidatura para apresentar à UNESCO em 2017. Quanto à destruição da floreira a Câmara irá averiguar a situação. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tomou a palavra o Senhor Deputado Miguel Neves para alertar sobre a obstrução da vereda entre o Foro e a Fajã dos Vinháticos. O Senhor presidente registou o alerta. -----

Tomou a palavra o Senhor Deputado Artur Fernandes para sugerir que o jantar dos Viticultores fosse complementado com painéis temáticos alusivos à Vitivinicultura, premiando os viticultores, promovendo os produtos locais, tomando este evento uma festa regional. -----

Tomou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para sugerir que a "furna do chapa", no Sítio dos Juncos, fosse tida em consideração no projeto Geoparque. Sugeriu ainda, que fosse criado um "pacote turístico", que envolvesse a gastronomia e a cultura, de forma a promover e fixar o turismo no Concelho. -

No uso da palavra da palavra o Senhor Presidente da Câmara referiu que os espaços privados também vão fazer parte do projeto Geoparque. Esclareceu que a Câmara, representada pelo pelouro do Turismo, juntamente com a empresa NaturNorte, irão promover, não só as Grutas de São Vicente, como também o turismo no restante Concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira para informar da existência de dois locais de interesse turístico, o "Portão" junto à casa do Professor Jaime e a "Guarita", localizada no Sítio da Vila.---

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto n.º 1 - Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, referente ao período de 01/09/2014 a 21/11/2014; -----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. -----

Tomou a palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira para solicitar esclarecimentos sobre três reuniões realizadas pelo executivo, ao qual o Senhor Presidente prestou a devida informação. -----

Tomou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para comunicar um possível erro das datas constantes na página 14, da informação escrita do Senhor Presidente. -----

Não se registaram mais intervenções, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 58/PCM/2014, referente ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal do Município de São Vicente, para o ano económico-financeiro de 2015; -----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar a seguinte proposta: -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
M.S.

A aprovação dos documentos previsionais/orçamentais referentes ao ano económico – financeiro de 2015 faz parte do ciclo económico – financeiro e contabilístico das entidades públicas; -----
Esses documentos são o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipal, tendo em conta os objectivos e competências dos órgãos quer colegiais quer individuais que materializam a gestão dos bens e ambições do Município de São Vicente; -----
Frisou que, o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento para o ano de 2015, apresentam tanto na receita como na despesa o valor de 6.460.295,00€ (seis milhões, quatrocentos e sessenta mil duzentos e noventa e cinco euros), destacando-se nas Grandes Opções do Plano o valor de 3.621.044,00€ (três milhões seiscentos e vinte e um mil e quarenta e quatro euros), sendo o montante de 2.611.717,00€ (dois milhões seiscentos e onze mil setecentos e dezassete euros) afecto ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.009.327,00€ (um milhão nove mil trezentos e vinte e sete euros) afecto ao Plano de Actividades Municipais; -----
Nos termos do artigo n.º45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte; -----
Pelo exposto e nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, propõe-se à Assembleia Municipal a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Plano de Actividades Municipais e Mapa de Pessoal para o ano económico – financeiro de 2015, conforme o previsto nas alíneas a) e o) do n.º1 do artigo 25º do mesmo preceito legal. -----
Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal realçou que este é um orçamento com uma vertente mais social, de apoio às famílias mais carenciadas e aos idosos. -----
Tomou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para questionar sobre os regulamentos camarários a estes apoios sociais. Frisou ainda que, no seu ponto de vista, não é possível executar as receitas de capital deste orçamento. -----
Tomou a palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira para questionar os limites das rendas sociais. -----
Tomou a palavra o Senhor Deputado Manuel Pestana para sugerir uma verba para aquisição de fardas para os funcionários da autarquia. -----
No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os regulamentos estão a ser ultimados; que a execução orçamental é uma previsão; que as rendas têm um valor mínimo de 180€ (cento e oitenta euros) e o máximo 400€ (quatrocentos euros), e que as fardas estão previstas neste orçamento, sendo o equipamento devidamente adequado às diversas funções. Frisou ainda, que irá implementar no próximo ano a Higiene e Segurança no Trabalho. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e obteve os seguintes resultados: -----
Orçamento e Plano de Actividades Municipais – aprovado por maioria, com catorze votos a favor, dois votos contra dos Deputados Elias Manuel Soares Medeiros e Mariana Santos Carvalho, da bancada do PPD/PSD e uma abstenção do Deputado Municipal António Samuel de Freitas, da bancada do PPD/PSD. O Senhor Deputado Elias Medeiros apresentou a seguinte declaração de voto verbal: “A receita do capital não é exequível”. -----

Mapa de Pessoal – aprovado por unanimidade -----

Plano Plurianual de Investimentos – aprovado por unanimidade -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto n.º 3 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 69/AM/2014, referente à fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de 2015;

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta: -----

Compete ao Município, através de deliberação da Assembleia Municipal, a fixação anual da participação variável até 5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; -----

O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que a participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

A Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 06 de novembro do corrente ano de 2014, aprovou, por unanimidade, a proposta de participação do Município de São Vicente de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de São Vicente, relativa aos rendimentos do ano de 2015, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, com submissão, para aprovação, à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25ª da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Nestes termos, tendo a mesa da Assembleia Municipal recebido a referida proposta aprovada, propõe-se

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a este órgão deliberativo, a aprovação da participação do Município de São Vicente de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de São Vicente, relativa aos rendimentos do ano de 2015, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, nos termos do n.º1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em cumprimento da alínea c) do n.º1 do artigo 25ª da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece competir à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município; -----

Tomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Manuel Pestana para informar que o seu voto será contra esta proposta, entendendo que a verba em questão deveria reverter para os contribuintes que pagam IRS, aliviando o excesso de carga fiscal das famílias, sugerindo que a Câmara deveria cortar nas despesas de bens e serviços desnecessários. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara salientou que esta proposta visa beneficiar as famílias mais desfavorecidas. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e um voto contra do Senhor Deputado Manuel Pestana, da bancada UPSV. -----

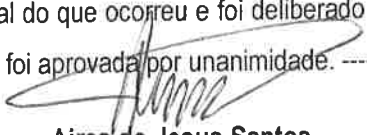
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste período, e não se verificando público presente o Senhor Presidente da Câmara Assembleia deu por encerrado este período. -----

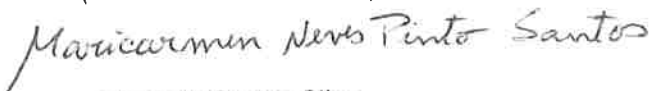
----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos por volta das dezanove e quinze, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----


Aires de Jesus Santos
(Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente)

Maricarmen Neves Pinto Santos

(Primeiro Secretário da Mesa)



Elisabete Santos Silva
(Segundo Secretário da Mesa)

